Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 5 de junho de 1940 | NUMERO 124

# A DIRETORIA DO JOCKEY CLUBE HOMENAGEOU O PRESIDENTE VARGAS

## O Chefe da Nação foi saudado pelo ministro Salgado Filho

Presidente Vargas

RIO, 4 (Agência Nacional — Brasil) — A Diretoria do Jockey Clube prestou ontem uma expressiva homenagem ao Presidente Vargas, oferecendo-lhe um almoço.

O ministro Salgado Filho, novo presidente diretor do Jockey, saudou o Chefe do Govêrno Nacional.

# A COMISSÃO INTER-AMERICANA DE NEUTRALIDADE APROVOU AS RECOMENDAÇÕES RELATIVAS Á ZONA DE SEGURANÇA CONTINENTAL

## Os países americanos deverão adotar medidas para prevenir qualquer ato que possa dar motivo a violações da mesma zona

RIO, 4 (Agência Nacional — Brasil) — A Comissão Inter-Americana de Neutralidade aprovou as recomendações relativas á zona de segurança continental, dizendo de início: "Primeiro — A zona de segurança, excluida a parte das aguas nacionais e territoriais de cada Estado nela compreendida e ressalvados também os direitos especiais que cada Estado se reserve a exercer nas aguas contiguas ás territoriais, de acôrdo com a sua própria legislação, será considerada mar aberto a todas as atividades de comércio e tráfego pacíficos das embarcações de qualquer bandeira, sem que nenhum Estado possa pretender sôbre ela exercer domínio ou jurisdição;

Segundo — Nas aguas da zona de segurança, não será lícito a execução de qualquer atividade bélica ou átos de hostilidade, tais como ataque e agressão, detenção, captura ou perseguição, lançamento de projetil, colocação de minas de qualquer classe, nem nenhuma operação de guerra, quer se realize de terra, quer do mar e quer do ar.

Não se compreendem entre os átos ilícitos, caso de combate começado fóra da zona e dentro

(Conclúe na 3.ª pag.)

# O CINEMA EDUCATIVO NAS ESCOLAS

## Um telegrama do ministro Gustavo Capanema ao sr. Interventor Federal

Agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo o recebimento das informações prestadas pelo Govêrno a propósito do emprego do cinema educativo nêste Estado, o ministro Gustavo Capanema, titular da Educação e Saúde, enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"Rio, 1 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Com atenciosos cumprimentos, agradeço a v. excia. a gentileza da remessa das informações sôbre cinema educativo nêsse Estado, pedidas por êste Ministério. — *Gustavo Capanema*, ministro da Educação e Saúde".

# Transcorre hoje o 4.º aniversário do Esquadrão de Cavalaria

Assinala-se hoje o 4.º aniversário da fundação do Esquadrão de Cavalaria.

A nova e brilhante unidade da nossa Fôrça Policial, foi criada pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, na execução do grande programa de reforma por que passou aquela corporação.

O Esquadrão de Cavalaria da Fôrça Policial do Estado está instalada em quartel próprio, amplo e especialmente construido para êsse fim, pelo Govêrno do Estado, na Fazenda Simões Lopes, onde se acham situadas as cavalariças.

Introduzindo na corporação estadual o uso da cavalaria, preparando e adextrando os seus soldados num ambiente de disciplina e de ordem, o Esquadrão de Cavalaria estimula o cultivo do hipismo, já tendo sido realizadas, em solenidades cívicas, festas hípico-esportivas da melhor significação.

Por motivo hoje do 4.º aniversário de sua fundação, serão realizadas no quartel dessa unidade solenidades comemorativas.

# O ANIVERSÁRIO DO DR. EPITACIO PESSÔA

## Agradecimentos de s. excia.

Dr. Epitacio Pessôa

Ao dr. Sá e Benevides, lente catedratico do Liceu Paraibano, o nosso eminente conterraneo dr. Epitacio Pessôa enviou o seguinte telegrama, em que pede tornar público os seus agradecimentos a todas as pessôas que o cumprimentaram por motivo do seu aniversário natalício, ocorrido a 23 de maio último:

"Dr. Joaquim Benevides — João Pessôa — Peço publicar jornais que, na impossibilidade de agradecer individualmente todos felicitaram aniversário, rogo cada um acolher neste telegrama expressão meu vivo reconhecimento. — Epitacio".

# NOTAS DE PALÁCIO

**A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.**

**Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.**

Estêve ontem, no Palácio da Redenção, em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Paulo de Almeida Costa, professor da Faculdade de Direito de Maceió, que se fez acompanhar do dr. Dias Junior.

O sr. Interventor Federal se fez representar pelo seu ajudante de ordens, capitão Camara Moreira, na solenidade da aposição dos retratos de s. excia. e do sr. Leonel do Vale Mélo, presidente do Sindicato de Operários em Construção Civil, realizada anteontem na séde daquela agremiação em comemoração ao 6.º aniversário da mesma sociedade.

A fim de convidar o Chefe do Govêrno para assistir á solenidade da inauguração da *Agência Chevrolet* nesta capital, no próximo dia 8, estiveram ontem, em Palácio, os srs. José Lira e José Araújo, chefes da firma Araújo & Lira.

Enviaram telegramas de agradecimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, a sra. Maria das Neves Cunha Ribeiro, pela sua nomeação para o cargo de oficial do Registro Civil de Esperança; sr. Iran Raposo Belmont, pela sua efetivação como fiscal de Vendas e Consignações, em Cajazeiras; sr. Sebastião Macêdo, pela designação de sua esposa sra. Antoniêta Aranha Macêdo, para o Grupo Escolar de Caiçára; e srta. Joana Guerra, pela sua transferência para o Grupo "Pedro II", desta capital.

Ontem, estêve, ainda, no Palácio da Redenção, acompanhado do sr. Edmundo Forte, o dr. Raul Taborda, chefe do Instituto de Previdencia, nesta capital, em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal.

Fôram recebidas ontem, em audiência, pelo sr. Interventor Federal, as seguintes pessôas: drs. José Pinto e Pimentel Gomes, mons. Odilon Coutinho, srs. José Antonio da Rocha e Lourenço Gadêlha, prof. America Monteiro, e sra. Guiomar Fernandes Telpo.

Hoje, o Chefe do Executivo paraibano receberá em audiência, ás 14 horas as seguintes pessôas: drs. Orlando Sobler, Pedro Tavares, Bolivar Pedrosa e José Amancio Ramalho, cônego José Coutinho, e sra. Isabel Emilia Veloso.

# UM CAMINHO LÓGICO E SEGURO PARA A POLÍTICA ECONOMICA E FINANCEIRA DE INDEPENDÊNCIA DO PAÍS

## assim falou á "Agência Nacional", o sr. Valentim Bouças, secretário do Consêlho Técnico de Economia e Finanças, referindo-se ao decreto do presidente Getúlio Vargas, que admite á cotação da Bolsa titulos de nossa dívida externa

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Falando á Agência Nacional sôbre o decreto que admite á cotação da Bolsa títulos da nossa dívida externa, o sr. Valentim Bouças, secretário do Consêlho Técnico de Economia e Finanças, declarou que a medida encontrou a melhor repercussão, especialmente nos meios financeiros, onde se avalia, devidamente, o alcance da resolução do Govêrno.

Após fazer um ligeiro histórico dos empréstimos contraidos no estrangeiro, o sr. Valentim Bouças faz referências ás manifestações diversas do presidente Getúlio Vargas procurando a solução do problema da nacionalização da divida externa. O decreto permite a cotação dos nossos títulos da divida externa no mercado de valores da Capital Federal, o qual representa a fonte que inicia a transferência para o Brasil, dos títulos de sua divida externa.

Os brasileiros e os estrangeiros amigos, confiantes no progresso no futuro desta grande Pátria, já podem abrigar nos nossos meios financeiros títulos que ha mais de um século só eram permitidos ter vida no estrangeiro e alimentados com transferências cambiais.

Eis porque a medida é o caminho lógico e seguro para política economica e financeira de independência, pois já não obriga aquêles que têm confiança no País irem buscar fóra das nossas fronteiras aquilo que podem receber e empregar dentro do próprio Brasil.

Quebrou-se mais um dos fatores rigidos dos empréstimos. Não se fechou para os que lá fóram e que irão ficar, mas abriu-se a porta para que possam entrar os que confiam no Brasil e conosco queiram trabalhar.

Foi, pois, medida altamente significativa a tomada pelo govêrno nacional, devido á ação clarividente do presidente Getúlio Vargas e do ministro Sousa Costa.

# SERÁ DISPUTADO

## NOS ESTADOS UNIDOS UM TROFÉU DENOMINADO "GETÚLIO VARGAS" — O ANIMADOR DA AVIAÇÃO

### As provas serão efetuadas entre os representantes do Exército e da Marinha

WASHINGTON, 4 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente da revista aeronautica "Digest Publishing Corporation", no último dia da Conferência da Aviação, ofereceu um troféu denominado "Getúlio Vargas — o animador da Aviação".

Esse troféu será disputado entre o Exército e a Marinha.

# A CONSTRUÇÃO PELO GOVÊRNO FEDERAL DO SANATÓRIO DE MONTEIRO

## Um telegrama de congratulações recebido daquela cidade pelo interventor Argemiro de Figueirêdo

TEVE a mais simpática repercussão nêste Estado a decisão do Govêrno Federal de dar início, ainda êste ano, á construção do Sanatório de Monteiro.

Congratulando-se com o interventor Argemiro de Figueirêdo pelos esforços desenvolvidos nêsse sentido, pelo Chefe do Executivo paraibano, foi enviado a s. excia. o seguinte telegrama:

"Monteiro, 3 — A notícia da escolha desta cidade para a construção do Sanatório, que representa uma velha e justa aspiração de todos os monteirenses, causou profunda alegria entre nós. Aceite, pois, v. excia. da nossa parte e em nome de todo pôvo de Monteiro, que não se cansa de proclamar a benemerência do seu fecundíssimo Govêrno, nossos sinceros agradecimentos. Atenciosas saudações — Manuel Rafael, Sizenando Rafael, Nestôr Bezerra, Sebastião Cesar, Francisco Brindeiro, Francisco Candido, Marcolino Mayer, Alfrêdo Silva, Olimpio Gomes, Euclides Bezerra, Cicero Nunes, Delfino Mendes, Jaime Menêses, Alcindo Menêses e Benjamin Capistrano".

# EVOLUÇÃO DA DEMOCRACIA

O SR. FRANCISCO CAMPOS no seu livro "O Estado Nacional", que deve ser lido atentamente por todos os brasileiros de inteligência e verdadeiramente devotados ao Brasil, falando sôbre a evolução da democracia, afirma que os valôres implícitos na expressão "democracia" variam com os tipos de civilização e cultura. A expressão democrática, como todas as expressões que traduzem uma atitude geral em face da vida, não tem um conteúdo definido, ou não conota valôres.

Assim, a democracia reinante no século XIX era fundada nos princípios e no estado de espirito que começaram a tornar-se explicitos no fim do século XVIII. Expressava uma atitude de revolta contra a ordem estabelecida. Os individuos estavam contra o poder. O grande inimigo era o poder, cuja ação se tornava necessário limitar estritamente. Daí a parte capital das Constituições do século passado serem as declarações de direitos e de garantias individuais. As Constituições tinham um caráter eminentemente negativo: declaravam os limites do govêrno, ou o que ao govêrno não era licito restringir ou limitar — e esta era precisamente a declaração das liberdades individuais.

O eminente interprete doutrinário do Estado Novo, com o poder das suas idéias claras e precisas, vasadas em estilo escorreito e simples, estilo de quem se faz admiravelmente compreendido, diz muito bem que essa concepção da democracia correspondia a um momento histórico definido, em que o individuo só podia ser afirmado pela negação do Estado.

Esse momento histórico já não é dos nossos dias. O mundo transformou-se profundamente em consequência das grandes revoluções industriais, técnicas e intelectuais. Não ha mais lugar para o conceito negativo da democracia, por não corresponder aos novos ideais de vida. Em vista das profundas e radicais modificações na técnica da vida e de conquistas no domínio intelectual dos bens morais e materiais, o principal problema passou a ser necessariamente o de tornar os benefícios dessas transformações e conquistas, acessíveis ao maior número possível. O problema agora é inverso. O problema constitucional, como se objetivou no caso brasileiro, não é mais o de definir negativamente a esfera da liberdade individual, mas organizar o poder ao serviço dos nossos ideais de vida. Não é mais o caso de definir, de modo puramente negativo, os direitos do indivíduo, mas atribuir aos indivíduos direitos positivos por força dos quais se lhes tornem accessiveis os bens de uma civilização essencialmente técnica e de uma cultura cada vez mais extensa e voltada para o problema da melhoria material e moral do homem.

Concluindo, o ministro Francisco Campos declara magistralmente, plenamente senhor das tendências atuais da hora presente, que o problema constitucional não é mais o de como prender e obstar o poder, mas o de criar-lhe novos deveres, e aos indivíduos novos direitos. O poder deixa de ser o inimigo, para ser o servidor, e o cidadão deixa de ser o homem livre, ou o homem em revolta contra o poder para ser o titular de novos direitos, positivos e concrêtos, que lhe garantam uma justa participação nos bens da civilização e da cultura.

Essa evolução da democracia que o ilustre titular assinalou tão percucientemente e que o Estado Novo apreendeu pujantemente em sua composição doutrinária e politica, expressa na Constituição de 10 de Novembro.

# Adquirido pelo Ministério da Educação o famoso quadro "Maternidade"

RIO, 4 (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro da Educação adquiriu a um particular o famoso quadro de Henrique Bernadell, "Maternidade".

# EDITAIS

*EDITAL N.º 2* — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — **A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.º 7** — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve **Interditar** os prédios sitos à **Av. Concordia n.º 555, e Av. Gouveia Nóbrega n.º 1.248**, (antiga Av. Mira Mar) nesta capital, de propriedade respectivamente do **sr. João Teixeira** e da **sra. d. Estelita Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigor.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em apreço.

João Pessôa, 25 de maio de 1940. **Maffêr Pinho Rabêlo** — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — **A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.º 8** — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, aos srs. **Antonio Firmino — Major Genuino Bezerra — Washington Cavalcanti — Luiz Firmino de Oliveira — Firmino Caetano de Lima e Manuel Galdino Gomes**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 25 de maio de 1940. **Maffêr Pinho Rabêlo** — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

## EDITAL
## Clube Astréia
## Assembléia Geral

De ordem do sr. presidente do **Clube Astréia**, são convidados todos os socios a comparecer à séde social, no dia 10 de junho do corrente ano, para uma reunião de assembléia geral, a fim de serem discutidos assuntos de interesse econômico desta agremiação e aprovação de contas do exercicio financeiro, de acôrdo com o art. 51, letras h e i dos Estatutos.

João Pessôa, 29 de maio de 1940. **Sebastião Viana** — 1.º Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — **Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 10** — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes que de acôrdo com os resultados das **Analises-Prévias** procedidas no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a **Manteiga marca Mirian** e as **Margarinas marcas Petropolis e Recife**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente **Edital**, incorrerão na multa de 1:000$000 a 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 30 de maio 1940. **Maffêr Pinho Rabêlo** — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — **Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 9** — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes, que de acôrdo com o resultado do **Exame-Fiscal** procedido no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Margarina marca **Diléta**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de 1:000$000 a 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 3 de maio de 1940. **Maffêr Pinho Rabêlo** — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — **Exercicio de 1940. — Edital n.º 5 — Imposto de indústria e profissão.** — De ordem do sr. diretor substituto desta Recebedoria, torno público para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagas, até o último dia util déste mês, as seguintes prestações do imposto de **Indústria e Profissão**: maior de 50$000 até 100$000 e a segunda do imposto maior de 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 4, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940, (Código Fiscal). — **Lourival de S. Carvalho**, escriturário da classe "F".
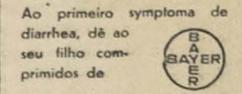
Visto: — **Alipio M. Machado**, diretor substituto.

**EDITAL DE CONVOCAÇAO DO JURI** — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 26 do corrente, pelas 8 horas, na sala das audiências, para funcionar em sua 2.ª sessão ordinaria déste ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes:

1 — Joab Lima; 2 — Dirceu Dantas; 3 — Genival Guedes Pereira; 4 — Dr. Damasquino Maciel; 5 — José Pergentino Madruga; 6 — Manuel Monteiro de Oliveira; 7 — Dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei; 8 — José Faustino Cavalcanti de Albuquerque; 9 — D. Hortense Peixe; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Manuel Oliveira; 12 — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; 13 — Dr. Evilasio Pessôa de Oliveira; 14 — Claudino Victor de Lima e Moura; 15 — Dr. João Lelis de Luna Freire; 16 — Dr. Alvaro de Souza Lemos; 17 — Dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 18 — Dr. Odon Bezerra Cavalcante; 19 — Severino Pereira Borges; 20 — Dra. Lindalva Gama; 21 — Severino Candido Marinho.

A todos os quais, convido a comparecer à sessão do Juri no dia e hora acima, bem como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de junho de 1940. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri, o escrevi. (a.) **Sizenando de Oliveira.** Conforme com o original. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Carlos Neves da Franca.**

# SECÇÃO LIVRE

## Aulas de Didática

Julita de Andrade Vasconcêlos avisa aos interessados que mantém um curso de Didática no Grupo Escolar "Santo Antonio", funcionando nas 3as. e 5as. feiras, das 19 ás 20 horas.

## Menor desaparecida

Da casa n.º 298, da Avenida Concordia, desapareceu uma menor, de cêrca de quatorze anos, de côr preta retinta, de cabeça pelada e que atende pelo nome de Raimunda. Trajava no momento de fugir vestido de crépe bastante usado, estando descalça.

Gratifica-se a quem der noticia do paradeiro da mesma, no endereço acima citado ou à Delegacia de Policia.

## POLICIA MILITAR
### Serviço de Intendência

ESTABELECIMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

São convidadas a comparecer ao E. F. E. as costureiras ns. 1, 6, 18, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 37, 50, 57, 58, 60, 63, 64, 66, 67, 72, 73, 74, 78, 79, 84, 85, 91, 97, 102 e 103, nos dias 4 e 6, terça e quinta-feira, a fim de receberem peças de fardamento para confeccionar.

Quartel em João Pessôa, 3 de junho de 1940. — **Manuel Noronha Cezar**, 2.º tenente diretor.



# LEILÃO

5.ª feira, 6 de junho, ás 3 horas da tarde, na Agência, á Praça Pedro Américo, n.º 71.

Devidamente autorizado pelo digno comandante da Força Pública do Estado, o leiloeiro oficial Aristides Fantini venderá todos os pertences do extinto Casino dos Oficiais, a saber: bilhares, bolas de marfim, idem de massa, taqueiras completas, marcadores; jogos de gamão visporas, 1 dito de ping-pong completo, radio, vitrolas, e outros objétos que estarão presentes ao leilão. Aguardem a relação completa neste jornal, no dia do leilão.

**Aristides Fantini.**

Agência: Praça Pedro Américo, 71, João Pessôa.

## AVISO

Aviso aos rendeiros de minha propriedade "Cruz do Peixe", que se acham atrazados em mais de dois anos de pagamento do terreno, que deverão liquidar no prazo de 30 dias a contar desta data, os seus débitos, sob pena de ser feita a cobrança pelo executivo, conforme lhe faculta a lei.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

**Corinta Rosas Monteiro.**

(A firma está devidamente reconhecida).

## COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA
### Convite

A gerencia desta Cooperativa convida seus devedores a liquidarem seus débitos até o dia 15 de junho próximo, de vez que precisa prestar suas contas naquela data.

Outrossim, avisa a todos os interessados que as vendas a crédito só serão feitas de hoje em diante, com a apresentação de uma carta de fiança, firmada por duas pessôas idoneas, e cuja formula será distribuida gratuitamente por esta gerencia.

Depois do dia 15 de junho referido, serão publicados neste órgão, os nomes dos devedores que não liquidarem seus débitos até aquela data.

**Getulio Cavalcanti Filho** — Gerente.

VISTO: — **Porfirio Pinto Ribeiro** — Diretor Presidente.

**A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala**

## Repartição de Saneamento de João Pessôa
### AVISO

A Repartição de Saneamento torna público que os serviços solicitados e executados pelos seus operários serão pagos diretamente, pelo interessado, na tesouraria da Repartição, não devendo, de modo algum, o contribuinte fazer pagamento diretamente ao operário.

Isto se torna público, pois que a Repartição tem tido ciência ultimamente de que pessôas pouco honestas se teem apresentado aos proprietários ou inquilinos para fazer instalações, acessórios, desosbtruções e concertos de instalações domiciliares, dizendo-se desta Repartição, e efetuando serviços clandestinos e imperfeitos, que acarretam aos proprietários a responsabilidade das multas regulamentares.

A Repartição de Saneamento, portanto, informa ao público que não há nenhum operário autorizado pela mesma, para efetuar serviços de esgôto domiciliários, a não ser os funcionários do seu quadro efetivo, os quais não recebem nenhuma importancia por serviços executados, que promovam de ordens da Repartição de Saneamento, unica entidade com quem devem os interessados tratar a respeito de modificações, acessórios, desobstruções e concertos de instalações domiciliares.

João Pessôa, 21 de maio de 1940.

A ADMINISTRAÇÃO

## COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA
### Assembléia Geral

Tendo à Assembléia Geral, realizada em 24 do corrente, por maioria de votos, deliberado a não liquidação e dissolução desta sociedade e por virtude da renuncia da respectiva diretoria, vimos na qualidade de membros do Conselho Fiscal, convocar nova sessão de Assembléia Geral para o dia 10 do próximo mês de junho, ás 20 horas, na séde social, no prédio n.º 305 á rua Duque de Caxias desta cidade, a fim de ser eleita nova diretoria, na conformidade do artigo 15 letra "D", § 1.º do Decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-lei n.º 581 de 1.º de agosto de 1938. João Pessôa, 25 de maio de 1940.

O Conselho Fiscal:

**Estevam Gerson C. da Cunha.**
**Carolino da Silva Brito.**
**João Bernardino de Freitas.**

## FAVORITA PARAIBANA
### DE Ascendino Nóbrega & Cia.

**Praça Antonio Rabêlo n.º 11 — Fône 1381**

**Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba. Cartas Patentes ns. 2 e 3**

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 4 de junho de 1940

Extração ás 15 horas

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Prmeio | 8856 |
| 2.º | " | 5350 |
| 3.º | " | 7237 |
| 4.º | " | 5448 |
| 5.º | " | 3223 |

Extração ás 18,45 horas

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Premio | 4427 |
| 2.º | " | 9894 |
| 3.º | " | 4706 |
| 4.º | " | 9650 |
| 5.º | " | 3750 |

João Pessôa, 4 de junho de 1940.

**ASCENDINO NÓBREGA & CIA.** — Concessionários.

**JOSÉ DA MATA CABRAL** — Fiscal.

## CICERO H. LEITE

Avisa a sua distinta clientela que chegará de Fortaleza no dia 31, reiniciando sua clinica dentária no dia 4 de junho no local de costume. Trincheiras 928. João Pessôa.

# INSTITUIDO O REGISTO OBRIGATÓRIO DOS AEROPORTOS

## E AERÓDROMOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

### O decreto de ontem, assinado pelo presidente Getúlio Vargas — Os aeroportos deverão ter denominação própria da cidade, vila ou povoado em que se encontram

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas assinou o seguinte decreto:

"Considerando que a fixação clara e precisa dos sitios onde estão localizados os aeroportos é elemento de segurança para a navegação aérea;

considerando que circunstancia de uma denominação que não indique imediatamente a situação do terreno de pouso póde tornar-se motivo de duvida e erro, com resultados imprevistos e danos pessoais e materiais;

considerando ser de toda necessidade o estabelecimento de normas uniformes para a determinação do aeroporto e a conveniência de que essa determinação corresponda á denominação própria das cidades vilas ou povoados em que se encontrem instalados aeroportos e aeródromos, DECRETA:

Art. 1.º — Os aeroportos deverão ter denominação própria da cidade, vila ou povoado em que se encontram, declarando-se a posição norte, sul, éste ou oéste, quando houver mais de um na localidade.

Parágrafo único — Excluem-se desta disposição os aeroportos federais SANTOS DUMONT e BARTOLOMEU DE GUSMAO, desta capital, pela significação excepcional que têm em homenagem aos dois brasileiros que lhes dão os nomes, e aeródromos que poderão ter outra denominação aprovada pelo Departamento de Aeronautica Civil.

Art. 2.º — Fica instituido o registo obrigatório dos aeroportos e aeródromos, a cargo do Departamento de Aeronautica Civil".

# CONSIDERADAS GUARNIÇÕES ESPECIAIS

### Um decreto do Presidente da República alterando a redação do art. 21 do dec. n. 1.958, de 10 de janeiro do corrente ano

RIO, 4 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto dando a seguinte redação ao artigo 21 do decreto número 1.958, de 10 de janeiro do corrente ano.

"São consideradas guarnições especiais, em virtude de estarem situadas em locais e condições de vida precária, as seguintes: O'bidos e Coimbra, na foz do Iguassú; Cáceres e Casalvasco, Porto Velho, Guarajá Mirim, Porto Mirinho, Rio Apá, Tocantins, Içá, Tabatinga, Macapá, Cucui, Vila Bitencourt e Oiapoc.



# REGISTO

**FAZEM ANOS HOJE:**

A senhorita Isaura Ferreira de Paiva, gerente da *Camisaria Condór*, e filha do sr. Guilherme Ferreira de Paiva, já falecido.

— O menino Arnaldo, filho do sr. Raimundo Guarita, do comércio de nossa praça.

— A senhorita Maria da Penha Magalhães, filha do sr. Adolfo Magalhães, proprietário residente nesta capital.

— O menino José, filho do sr. Joél Batista da Fonsêca, funcionário federal nesta cidade.

— O sr. João Pires de Figueirêdo, contratante de estivas em Cabedêlo.

— O menino Jeová, filho do sr. Joaquim Mesquita Filho, gerente da firma Otoni & Cia., desta praça.

— O sr. Adolfo Muniz de Medeiros, comerciante em Araçagi.

— A menina Margarida, filha do sr. Antonio Flaviano Rocha, artista residente nesta cidade.

— A sra. Isabel de Oliveira Freitas, esposa do sr. Eleuterio Mendes de Freitas, residente em Malta.

— O sr. Arcobaldo de Oliveira Lima, conceituado clinico em Araçatuba, no Estado de São Paulo.

— A sra. Rosalina Coêlho Chianca, esposa do sr. Abdon Chianca, comerciante em nossa praça.

— O sr. Luiz Deusdédite de Almeida, do comércio desta capital.

— O sr. Antonio Rique, auxiliar do comércio desta praça.

— A sra. Maria Antonia Chaves, esposa do sr. Maximiliano de Araújo Chaves, funcionário municipal nesta cidade.

**VIAJANTES:**

Procedente de Picuí, encontra-se nesta capital, em trato de interesses particulares, o sr. Severino Gomes da Luz, comerciante naquele município.

**AGRADECIMENTOS:**

A fim de nos agradecer o registo que fizemos do seu aniversário natalicio, esteve ontem na redação desta fôlha, o tenente Epitacio Vieira de Araújo Pereira, oficial reformado do Exército, residente nesta cidade.

**MISSAS:**

*Prof. Caldas Filho*: — Realizou-se ontem, na Catedral Metropolitana, uma missa em sufragio da alma do prof. Caldas Filho, antigo diretor e catedratico da Faculdade de Direito de Recife.

Esse áto de religião, que foi de iniciativa dos drs. Fernando Nóbrega, prefeito da capital, Cassiano Nóbrega, Apolonio Nóbrega e Humberto Nóbrega, teve a assistência de amigos e ex-discipulos daquêle saudoso pernambucano. Foi celebrante o cônego José Coutinho.

## Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Recebemos, com pedido de publicação:

"Levo ao conhecimento dos importadores de farinha de trigo nêste Estado e demais interessados, que por circular n.º 28 datada de 31 de maio próximo findo, expedida pelo Chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, a partir do dia 1.º do corrente foi determinada a taxa de 10% para mistura de farinha de raspa de mandióca á farinha de trigo, ficando ainda mantidas as taxas referentes ao milho e ao arrôs de 5% e 3% respectivamente.

Dêste modo, as percentagens de mistura das farinhas sucedaneas aplicadas á farinha de trigo são atualmente as seguintes:

Farinha de raspa de mandióca — 10%.

Farinha de milho desgerminado — 5%.

Farinha de quiréria de arrôs — 3%.

*Cor Jesu Lopes Cury* — Inspetor".

# NECROLOGIA

*Sra. Maria Torres Macêdo*: Faleceu, ontem, ás 4 horas em sua residência, á Avenida General Ozorio, nesta capital, a sra. Maria Torres de Macêdo, viúva do sr. Antonio Camilo de Araújo.

A extinta que contava a idade de 70 anos, deixa do seu consorcio uma filha senhorita Ester Macêdo, funcionária pública estadual.

O seu enterramento verificou-se, ontem, mesmo no cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o feretro da casa onde se verificou o óbito, com regular acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

## A Comissão Inter-Americana de Neutralidade, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

dela continuado, sempre que não tenha havido solução de continuidade de ação; nem tão pouco medidas de defêsa que um beligerante adotar para conter e repelir a agressão do adversário."

As recomendações fixam ainda medidas das Repúblicas Americanas que deverão adotar para prevenir qualquer áto que possa dar motivo a violação da zona de segurança ou caso de violação consumada.

# VIDA RELIGIOSA

**PASCOA DOS ESTUDANTES**

Do Centro Estudantal do Estado da Paraíba pedem-nos a publicação do seguinte:

"Relizar-se-á nos próximos dias 11, 12 e 13 do corrente a Pascoa dos Estudantes promovida pelo CEEP, tendo nêsse sentido se reunido a diretoria dêsse sodalicio que organizou as comissões dos diversos etabelecimentos de ensino, assim constituidas: Liceu: Damasio Franca, Dauro Rangel, Edmundo Mélo, Dilermano Mélo, Heraldo Galvão, Etiene Sales, Hélio Galvão, Antonio Adson Lacet; Colégio Diocesano: Edivaldo Cavalcanti, Enjolras Seixas Maia, Solon Benevides, Aluisio Benevides, Dilermano Mélo, Academia de Comércio: José Vaz, Nelson Silva, Diógenes Amaral, Manuel Azevêdo, Agezandro Lacet.

O CEEP resolveu enviar oficios nêsse sentido ao Instituto Comercial "João Pessôa", ao Colégio das Neves e ás Escolas Underwood e Remington.

## PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se á pessôa que encontrou 4 chaves, presas em uma argola, perdidas da rua da República para a rua da Palmeira, o obsequio de entregá-las na Prefeitura Municipal, que será gratificada.



## ASSOCIAÇÕES

*Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa* — Desse sindicato recebemos: — "Fôram aceitos, nesta associação de classe os srs. Adauto Cordeiro Escorel, Agenor Francisco de Mélo, Dacio Linhares, Gilvandro Ataíde, Abdias Alves dos Santos, Honorio Cordeiro, Eduardo Demetrio e José Rodrigues de Queiroz.

Fôram excluidos os srs. Epaminondas Franca, Luiz Trocoli, Antonio Soares de Farias, Antonio Monteiro Guedes, Ivaldo Soares, Pedro J. de Sousa, Honorio Oliveira, Newton Magalhães, José Gonçalves Rocha, Eremita Benevides, Ademar Tavares Vanderlei, José Laurentino, Carlos Peixôto, Luiz Herminio, W. Dantas, Florentino Vieira Silva e Orlando Paiva

## NOTICIÁRIO

**LAMPADAS APAGADAS**

Habitantes da rua Martim Leitão solicitam da Superintendencia dos Serviços Elétricos da Paraíba, providências no sentido de serem substituidas duas lampadas que desde alguns dias se encontram apagadas naquela arteria.

# A AVIAÇÃO FRANCÊSA JÁ TOMOU ENÉRGICAS REPRESÁLIAS PELO BOMBARDEIO DE PARIS

### Guarda-se, porém, absoluto sigilo quanto aos objetivos visados. Todavia Munich, Francfort e Dusseldorf fôram bombardeadas pelos aviões aliados

### As vitimas do bombardeio de Paris elevam-se a 254 mortos e 652 feridos — Fôram abatidos 25 aviões alemães e perdidos 7 caças francêses — O Ministério do Ar francês interrogado sôbre si Berlim teria sido bombardeada, declarou que não podia desmentir nem confirmar

PARIS, 4 (Agencia Nacional — Brasil) — A aviação francêsa já tomou medidas de represálias pelos bombardeios de ontem em Paris, guardando-se, porém, absoluto sigilo a respeito.

Sabe-se, entretanto, que a aviação aliada bombardeou, com sucesso, vários campos de aviação e comboios motorizados e outros objetivos militares germanicos.

**254 MORTOS E 652 FERIDOS AS VITIMAS DO BOMBARDEIO AEREO DE PARIS**

PARIS, 4 (A UNIAO) — Informe da **Paris Mundial**: "O Ministério da Guerra declarou em um comunicado, que ontem, em consequencia do bombardeio alemão houve 906 vitimas, sendo 254 mortos e 652 feridos. Dos mortos, 59 eram soldados e 195 eram civis. Entre os mortos se acham 20 crianças.

Fôram abatidos 25 aparelhos alemães e perdidos 7 aparelhos de caça francêses.

**COMUNICADO DO MINISTERIO DO AR DA FRANCA**

PARIS, 4 (A UNIAO) — E' o seguinte o comunicado do Ministério do Ar da França: "Nossas esquadrilhas atacaram com êxito, na noite de 3 para 4 de junho, objetivos militares na Alemanha, bombardeando as vizinhanças de Francfort e Munich, onde fôram vistos numerosos incendios.

Todos os aparelhos francêses que tomaram parte nessa operação retornaram sem novidade.

Também ao norte do rio Somme a aviação francêsa esteve em atividade, atingindo plenamente todos os seus objetivos.

**NAO HA INFORMAÇÕES SOBRE O BOMBARDEIO DE BERLIM**

PARIS, 4 (Agencia Nacional — Brasil) — O Ministério de Informações declarou que não podia desmentir nem confirmar de que Berlim foi bombardeada durante a noite de ontem.



# ESPORTES

## LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

### Reuniu-se, ontem, a Diretoria da Entidade Máxima — O que foi resolvido — O jôgo do próximo domingo — Treze x Esporte Clube — Novo juiz para o quadro oficial

Presidida pelo sr. Anquises Gomes e com a presença dos diretores Luiz Espinéli, Carlos Neves da Franca e José Felix Caino, realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da **Liga Desportiva Paraibana**, que resolveu o seguinte:

Aprovar, como foi redigida, a áta da sessão passada.

Aceitar as justificações das faltas, nesta reunião, dos diretores, drs. Orris Barbosa, João Santa Cruz e Manuel Coutinho e sr. Tubal Fialho Viana.

Tomar conhecimento das circulares números 12, 13 e 15, da **Confederação Brasileira de Desportos**, sôbre os seguintes assuntos: comunicando que a **C. B. D.** concedeu filiação á **Associação Paulista de Ciclismo e Motociclismo**, com séde á rua Liberdade, 784, em São Paulo, e á **Associação Baiana de Atletismo**, com séde á avenida Euclides da Cunha, 44, na cidade do Salvador; comunicando que a **Associação Fluminense de Ciclismo e Motociclismo**, concedeu filiação aos clubes: **Barrêto F. C.**, **Ipiranga F. C.**, **Barroso F. C** e **Moto Clube de Niterói**; e solicitando fornecer, com a brevidade possivel, uma relação das provas internacionais ou interestaduais realizadas pela **L. D. P.** ou seus clubes, no periodo compreendido entre 1.º de julho de 1933 até a presente data. Da referida relação devem constar: clubes ou representações participantes, datas, locais, resultado geral.

Mandar inscrever, pelo filiado **Esporte Clube**, preenchidas as formalidades legais, o amador Luciano Luna.

Tomar conhecimento de um telegrama do sr. Ernani Nóbrega, comunicando que foi organizada a direção do **raid** João Pessôa — São Borja, a se realizar brevemente.

Aprovar os jôgos, realizados domingo passado, entre os filiados **Felipéia** e **Palmeiras**, mandando contar dois pontos para o time principal do **Palmeiras** e dois para o quadro reserva, do mesmo clube, por ter sido o vencedor.

Aprovar os exames oral e prático, prestado pelo sr. **João Batista Cruz**, para o quadro oficial de juizes de futebol da **L. D. P.**

Mandar jogar, no próximo domingo, os filiados **Treze** e **Esporte Clube**, designando o **diretor Tubal Fialho** Viana, para representante da **Liga**, em campo, e o sr. Antonio Sorrentino, para juiz dos quadros reservas.

Para dirigir o jôgo principal foi escolhido, de comum acôrdo dos clubes disputantes, o **juiz Fernando Pinto Seixas**.

Fôram designados os bandeirinhas do **Palmeiras**, para os quadros reservas, e do **Felipéia**, para os quadros principais.

## CLUBE ASTRÉIA

### Instituido o 3.º Campeonato Interno de Basqueteból

Reuniu, ontem, o "Departamento de Esportes do Clube Astréia", na séde do conceituado sodalicio de Tambiá, com o fim especial de deliberar sôbre a organização do 3.º campeonato interno de bóla ao césto.

Depois de estabelecidas diversas nórmas relativas ao desenrolar do referido certame, fôram organizadas quadro equipes, que tomaram as denominações de **Tocantins**, **Espéria**, **Tapajós** e **Olimpico**, assim compostos:

**Tocantins**: — Acácio — Lucéna — Orlando — Diomédes — Gilberto — Gerbási — Elson e Baia. **Cap.** Diomédes.

**Espéria**: — Adjamir — Italo — Gusmão — Daniel — Simões — Petruci — Teixeirinha — Homéro — Newton — Pinto. **Cap.** Daniel.

**Tapajós**: — Morais — Idalvo — Cacáu — Sandoval — Holanda — Elmar — Livio — Paulo Cunha. **Cap.** Sandoval.

**Olimpico**: — Assis — Edimar — João — Luiz — Fazendeiro — Bralner — Washington — Macambira — João Ramos. **Cap.** Luiz.

O campeonato será disputado em 3 turnos, realizando-se o torneio inicio na próxima noite de 10 (segunda-feira).

As inscrições fôram encerradas ontem mesmo, só sendo permitidas novas inscrições para a disputa do 3.º turno.

O quadro de juizes para o campeonato está composto dos desportistas: Sandoval, Gerbási, Acácio e Fazendeiro, ficando marcado o seguinte horário para inicio dos jôgos: 7,45, com 15 minutos de tolerancia.

O campeonato será dirigido por uma comissão dos seguintes membros: Dante Grisi, Francisco Gerbási, Daniel Carvalho, Idalvo Toscano e João Albuquerque.

## PARAÍBA CLUBE

O diretor de esportes dêsse clube convida todos os jogadores de basqueteból para um rigoroso treino hoje, ás 19,15 horas.

Outrossim, lembra a importancia do mesmo, tendo em vista o inicio, proximamente do 2.º turno do Campeonato Interno.

Avisa ainda que os faltosos serão punidos severamente.

## Juizes do quadro oficial da L. D. P.

Na Secretaria da Mentora dos esportes paraibanos precisa-se falar, com urgência, com os juizes do quadro oficial, com o fim de regularizar o número de ordem das respectivas carteiras.

A **L. D. P.** necessitando organizar a ordem numérica das **Carteiras de juizes**, distribúe as mesmas gratuitamente e o juiz que não atender ao chamado terá a sua carteira cassada.



# O GRANDE CONSÊLHO FASCISTA APENAS ESTUDOU E APROVOU MEDIDAS DE CARATER ADMINISTRATIVO

## SÃO MUITO VAGAS E IMPRECISAS AS COMUNICAÇÕES EM TORNO DAS RESOLUÇÕES QUE MUSSOLINI TERIA COMUNICADO AOS CONSELHEIROS DO FASCIO

### Pronunciando-se acerca da entrada da Itália na guerra, o "premier" francês Paul Reynaud declarou: "Si entrar fa-lo-á deliberadamente"

ROMA, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Reuniu-se ás 10 horas de hoje o gabinête italiano, sob a presidência do primeiro ministro Mussolini. A reunião terminou duas horas depois.

Um comunicado distribuido aos jornais declara que apenas o Consêlho estudou e aprovou várias medidas de carater administrativo.

**O QUE DIZ O PREMIER REYNAUD SOBRE A EVENTUAL ENTRADA DA ITALIA NA GUERRA**

PARIS, 4 — (A UNIAO) — Notícia da BBC, de Londres: "O sr. Paul Reynaud, falando no Parlamento, disse que si a Itália entrar na guerra fa-lo-á deliberadamente, fazendo referência ás propostas de entendimento feitas pelos govêrnos dos aliados, mesmo antes de setembro e depois dessa data, as quais fôra multimamente renovadas.

O sr. Paul Reynaud disse que Mussolini sabe que não ha nada de provocador nessa atitude dos francêses e dos seus amigos britanicos.

# DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO


## DECRETO-LEI N.° 60, de 4 de junho de 1940

*Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 4:372$000.*

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-lei Federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de quatro contos trezentos e setenta e dois mil réis ......... (4:372$000), para ocorrer as despêsas com a representação do Estado nas comemorações dos Centenários de Portugal, no corrente ano.

João Pessôa, 4 de junho de 1940, 52.° da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*José Marques da Silva Mariz*
*Romualdo Rolim*

## DECRETO-LEI N.° 61, de 4 de junho de 1940

*Faz doação á Sociedade dos Professores de um terreno para a construção de sua séde.*

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-lei Federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica doado á Sociedade dos Professores da Paraíba, o terreno sito á rua Cardoso Vieira desta cidade, lote n.° 15, com 250.2 ms. e destinado a construção da séde da referida Sociedade.

Art. 2.° — Se a construção aludida no art. anterior não fôr realizada, por qualquer motivo, o terreno doado voltará ao Patrimônio do Estado.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 4 de junho de 1940, 52.° da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*José Marques da Silva Mariz*
*Romualdo Rolim*

## DECRETO-LEI N.° 62, de 4 de junho de 1940

*Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de 14:560$000.*

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-lei Federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de quatorze contos quinhentos e sessenta mil réis ......... (14:560$000), destinado ao pagamento das despêsas abaixo discriminadas, cujos créditos deixaram de figurar no orçamento em vigôr:

| Discriminação | Valor |
|---|---|
| Gratificação aos médicos que compõe a Junta de inspeção de saúde | 7:200$000 |
| Gratificação ao médico alienista que exerce o cargo de Diretor da Colônia "Juliano Moreira" | 2:400$000 |
| Diferença de vencimentos á Encarregada da Cosinha Dietética da Saúde Pública | 1:200$000 |
| Vencimentos do Cosinheiro da Escola de Pindobal | 720$000 |
| Vencimentos de duas Enfermeiras de Campina Grande | 2:800$000 |
| Diferença de vencimentos ao Auxiliar do Conselho Penitenciário | 240$000 |
| | 14:560$000 |

João Pessôa, 4 de junho de 1940, 52.° da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*José Marques da Silva Mariz*
*Romualdo Rolim*

## DECRETO-LEI N.° 63, de 4 de junho de 1940

*Transforma em elementares diversas escolas rudimentares.*

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-lei Federal n.° 1.202, de 8 de abril 1939 e

Considerando que as cadeiras rudimentares abaixo relacionadas teem avultada matricula e são regidas por professores diplomados;

Considerando que a transformação de ditas cadeiras em elementares, traz real vantagem para a Instrução sem onerar os cofres Estaduais,

DECRETA:

Art. 1.° Ficam transformadas em cadeiras elementares as atuais rudimentares mixtas: "Desembargador Bôto", "Camilo de Holanda", "Feliciano Dourado", "Santa Inês", "São Miguel", "19 de Março", "Dr. Silva Mariz" e "Cel. Luiz Inacio", respectivamente sediadas nas avenidas Desembargador Bôto, Floriano Peixôto, Camilo de Holanda e Feliciano Dourado e ruas 7 de Setembro, São Miguel, 19 de Março, Dr. Silva Mariz e Cel. Luiz Inacio, todos desta capital. Bem como as cadeiras de Camalaú, Cabo Branco, Mandacarú e Tambaú, deste municipio.

Art. 2.° — Ficam as duas cadeiras rudimentares de Canaan, do municipio de Antenor Navarro, transformadas em uma elementar mixta.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 4 de junho de 1940, 52.° da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*José Marques da Silva Mariz*

## DECRETO-LEI N.° 64, de 4 de junho de 1940

*E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de 30:507$000.*

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-lei Federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de trinta contos quinhentos e sete mil réis (30:507$000), para pagamento de material especializado fornecido á Diretoria Geral de Saúde Pública pela firma Moreira Barbosa Cia. Ltd., do Rio de Janeiro.

João Pessôa, 4 de junho de 1940, 52.° da Proclamação da República.

*Argemiro de Figueirêdo*
*José Marques da Silva Mariz*
*Romualdo Rolim*

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29 DE MAIO:

Petição:

N.° 12.233 — De Olival Coutinho de Araújo, escriturário da classe C do Tesouro, requerendo pagamento da diferença de vencimentos que deixou de perceber durante a disponibilidade, na importancia de 767$200. — Indefiro o pedido, á vista do parecer do sub-procurador da Fazenda.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30:

Petição:

N.° 10.250 — De Orlando Ramos, requerendo prorrogação de licença. — Deferido.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu João Ivo Bezerra, guarda da Cadeia Pública da capital, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu e as informações prestadas pelo Tesouro, resolve aposentá-lo nos termos do art. 63 da lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1935.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. José do Rêgo Monteiro do cargo de fiscal do Govêrno junto á firma Anderson Clayton & Cia. Ltda., em Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Agripino Fernandes Pinto do cargo de fiscal do Govêrno junto á firma Anderson Clayton & Cia. Ltda., em Caiçára.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Cicero de Albuquerque Buriti do cargo de fiscal do Govêrno junto á firma Anderson Clayton & Cia. Ltda., em Ingá.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 1.° DE JUNHO:

Petições:

De Cirene Carvalho, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta capital, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos. — Despacho: Concêdo 60 dias, com ordenado, na forma da lei.

De Zola de Mélo, professôra de classe única com exercicio na cadeira rudimentar mista de Marcação, do municipio de Mamanguape, requerendo exoneração. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3:

Petições:

De Severino Pereira de Maria, soldado n.° 1.745, da Fôrça Policial dêste Estado, requerendo cancelamento da prisão que lhe foi imposta, bem como a restituição de seus vencimentos. — Deferido, nos termos da informação do comando da Policia.

De Henrique Gonçalves de Figueirêdo, ex-guarda civil de 3.ª classe, requerendo cancelamento da nota de exclusão constante dos seus assentamentos e reinclusão na aludida Guarda Civil, no posto que ocupava. — Indeferido, á vista das informações.

De Josefa Carneiro do Nascimento, servente da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo três (3) meses de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do atestado médico exibido, resolve conceder 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, ao sr. Orlando Ramos, fiscal do imposto sôbre Vendas e Consignações, com exercicio na 6.ª zona, no municipio de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar Maria da Penha Silva no cargo de professôr-diretor do Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao laudo médico apresentado pela junta encarregada de examinar o professôr João Moreira Soares, professôr-diretor do Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, e as informações do Departamento de Educação e Tesouro do Estado, resolve aposentar o dito funcionário nos termos do art. 1.° do decreto-lei n.° 7, de 25 de outubro de 1939, com os vencimentos anuais de 6:000$000, devendo requerer seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 4.ª entrancia Daura Cabral, com exercicio no Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, resolve conceder-lhe 45 dias de licença, em prorrogação á que vem gosando para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Arnaldo Soares de Mendonça para exercer o cargo de servente-porteiro do Grupo Escolar "João Soares", da cidade de Caiçára, em substituição a d. Anatilde de Oliveira Mendonça, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única Maria Leite Gambarra, com exercicio na escola rudimentar mista de São José, de Guarabira, para a elementar mista de Cacimba de Dentro, municipio de Araruna, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Honorina de Amorim Coura, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Lapa, do municipio de Campina Grande, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156, letra h da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Severa Palmeira, habilitada em concurso para reger a cadeira rudimentar mista de Lapa, do municipio de Campina Grande, em substituição á professôra efetiva d. Honorina de Amorim Coura, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra interina de 1.ª entrancia Adair Lins Pinto, com exercicio na cadeira elementar do sexo masculino de Santa Rosa, do municipio de Cuité, e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo, devendo solicitar seu titulo ao Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Francisco de Assis Cação para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Tabajára, do distrito de Santa Rita.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Henrique Emidio de Soûsa Pinto, partidor do Juizo do termo de Araruna, resolve aposentá-lo compulsoriamente, por ter atingido a idade limite, com direito as vantagens que lhe fôrem apuradas pelo Tesouro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Olivio Paulo da Silva, soldado do Esquadrão de Cavalaria da Fôrça Policial do Estado, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu, resolve reformá-lo com os vencimentos mensais de cento e quarenta mil réis (140$000), conforme cálculo procedido pelo Tesouro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Francisco Batista Gomes para exercer o cargo de guarda da Cadeia Pública da capital, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

## Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1:

Petição:

De João Soares Cavalcanti, avaliador da Fazenda, na cidade de Santa Rita, requerendo uma segunda via do seu titulo de nomeação. — Deferido, por certidão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Petições:

De Olivio de Carvalho, depositário público do termo da comarca de Santa Rita, requerendo uma segunda via do seu titulo de nomeação. — Como requer, por certidão.

De Sebastião Elias de Vasconcélos, sinaleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo as férias regulamentares, a que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

## Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Petição:

N.° 9.215 — De Viana, Abrantes & Cia. — Confirmo a decisão recorrida.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Petição:

N.° 5.222 — De Francisco G. Sobreira Rolim. — Indeferido, á vista das informações e parecer da Procuradoria da Fazenda.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNACÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 4:

Petições:

De José Frazão de Medeiros, de Princêsa Isabel. — Indeferido, á vista da informação.

De Luiz de Figueirêdo Rocha, de Aparecida. — Igual despacho.

De Raimundo Pereira de Figueirêdo, de Jatobá. — Ao fiscal da Região para nformar.

De João Raimundo da Silva, de Jatobá. — Igual despacho.

De Emidio Antêro de Sousa, de Congo. — Igual despacho.

De Isabel Lourdes da Silva, de Cabedêlo. — Igual despacho.

De Salustiano de Freitas Mousinho, de Guarabira. — Igual despacho.

De Delfino Isidro de Moura, de Esperança. — Igual despacho.

De João Carlos de Albuquerque, de Cajazeiras. — Deferido, de acôrdo com a informação, a partir da 1.ª quinzena dêste mês e até ulterior deliberação.

De José Domingos da Silva, de Sousa. — Deferido, de acôrdo com a informação.

Autos de infrações:

Contra Francisco Gomes de Andrade, de Riacho dos Cavalos. — Julgado procedente e imposta a multa de 25$000, gráu minimo.

Contra Sinfrônio Pereira de Castro, de Catolé do Rocha. — Julgado procedente e imposta a multa de 25$000, gráu minimo.

Contra João Francisco de Andrade, de Catolé do Rocha. — Julgado procedente e imposta a multa de 25$000 gráu minimo.

# TESOURO DO ESTADO

## Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 30 de maio e 3 de junho corrente

DIA 30 DE MAIO:

RECEITA

| Discriminação | Parcial | Total |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 66:540$400 |
| Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 29 | 9:900$000 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 28 | 692$800 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 29 | 1:204$600 | |
| Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 29 | 3:386$900 | |
| Est. Exp. de Frut. Tropical — Renda de maio | 880$700 | |
| R. Vance & Cia. — Caução p/fornecimento | 1:000$000 | |
| A. F. Móta — Caução p/fornecimento | 1:000$000 | |
| A. F. Móta — Completo de caução p/fornecimento | 1:160$000 | |
| A. F. Móta — Taxa de reg. de contráto | 20$000 | |
| A. F. Móta — Taxa de reg. de contráto | 56$000 | |
| Diversos funcionários — Desc. do abono 57 | 25:804$400 | 45:105$400 |
| Banco do Estado — Ctª. Movtº. — Ret. n/data | | 93:539$500 |
| | | 205:185$300 |

DESPESA

| Discriminação | Parcial | Total |
|---|---|---|
| 3237 — Diversos funcionários — Abono n.° 57 | 93:850$500 | |
| 3236 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.° 57 | 25:493$400 | |
| 3250 — José Virginio — Conta | 5:553$000 | |
| 3246 — Abel Vanderlei — Conta | 320$000 | |
| 3244 — Edite Vieira Pereira — Conta | 900$000 | |
| 3238 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 250$000 | |
| 3239 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 133$000 | |
| 3267 — Godofrêdo G. Maia — Percentagem | 70$800 | |
| 3241 — Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P.) — Adiantamento | 10:000$000 | |
| 3298 — Gaspar Binter — (Govêrno do Estado) — Adiantamento | 2:000$000 | |
| 3269 — Maria de Lourdes Peregrino Lins — (D. G. S. P.) — Adiantamento | 535$000 | |
| 3281 — Maria Luzia Bezerra — Subvenção | 60$000 | |
| 3266 — Jonas Alvares Almeida — Subvenção | 60$000 | 139:225$700 |
| Saldo balanceado | | 65:959$600 |
| | | 205:185$300 |

DIA 3 DE JUNHO:

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior .. .. .. .. .. .. .. .. | | 63:128$000 |
| Recebedoria de Rendas da capital. — P/c. da arrecadação do dia 1.º .. | 6:000$000 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 31 .. .. .. .. .. | 4:615$800 | |
| Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 1.º .. .. .. .. .. .. .. | 6:001$300 | |
| Afonso de Paula — Dívida ativa .. .. | 10$000 | |
| José Pontes Filho — Caução de luz | 30$000 | |
| Moacir Nogueira Pires — Caução de luz .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 30$000 | |
| Antonio Augusto de Almeida — Restituição .. .. .. .. .. .. .. .. | 60$600 | 16:747$700 |
| Banco do Brasil — Conta movimento — Ret. n/data .. .. .. .. .. .. | | 175:613$800 |
| | | 255:489$500 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| 3386 — Maia & Cia. — Conta .. .. | 1:902$200 | |
| 3394 — João Pereira de Lima — Conta .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 827$800 | |
| 3245 — José Bento de Morais — Desp. realizadas .. .. .. .. .. .. .. | 113$000 | |
| 3249 — José Bento de Morais — Desp. realizadas .. .. .. .. .. .. .. | 993$600 | |
| 3310 — Inácio Romero Rocha — Desp. realizadas .. .. .. .. .. .. .. | 75$000 | |
| 3400 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de diárias .. .. .. .. .. .. .. .. | 588$900 | |
| 3064 — Manuel Viana Junior — Diárias .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 300$000 | |
| 3063 — Fenelon Pinheiro da Camara — Diárias .. .. .. .. .. .. .. | 300$000 | |
| 3300 — Polícia Militar do Estado — Fôlha de pagamento .. .. .. .. | 175:613$800 | 180:714$300 |
| Saldo balanceado .. .. .. .. .. .. | | 74:775$200 |
| | | 255:489$500 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 1940.

**Ernesto Silveira,**
**Tesoureiro geral.**

**Aloisio Morais,**
**Escriturário.**

## Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas por proposta do sr. Diretor do Fomento da Produção, resolve transferir o auxiliar de campo do municipio de Cabaceiras, sr. Antonio Sobreira de Carvalho, para identicas funções no de Bananeiras.

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petições:

(*) K. 1.393 — De Roque Falcone, requerendo licença para seu preposto Joaquim Antonio de Sousa exercer o comércio de algodão em caroço, no municipio de Alagôa Grande. — Deferido, á vista da informação.

(*) Reproduzido por ter saido com incorreção.

K. 1.589 — De José Henriques & Cia., requerendo licença para exercer o comércio de algodão em pluma, em Campina Grande. — Deferido.

K. 1.588 — De José Henriques & Cia., no mesmo sentido, para a cidade de João Pessôa. — Igual despacho.

K. 1.545 — De J. Almeida Barrêto, requerendo licença para exercer o comércio de sementes de algodão, em Campina Grande. — Igual despacho.

K. 1.592 — De Nicolau Valeriano de Oliveira, requerendo para transportar o maquinismo que adquiriu ao sr. Joaquim Pedrosa & Cia., do municipio de Umbuzeiro para Ingá, a fim de substitui-lo por outro. — Despacho: Sele devidamente e volte, querendo.

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, remover da 7.ª Divisão Regional, em Cajazeiras, para a 6.ª, com séde em Piancó, o fiscal de 3.ª classe, Expedito Pedrosa de Mélo.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, atendendo ao que requereram Manuel Alvarenga e José Pedro Cavalcanti, transferir para o último, a responsabilidade que diz respeito a marca "Nobile", bem como os encargos e obrigações referentes ao maquinismo de beneficiar algodão relativo a supra citada marca.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designar o fiscal de 1.ª classe, dêste Serviço, Pedro Carvalho de Oliveira, servindo atualmente no Posto de Classificação do Algodão, em Campina Grande, para ficar encarregado da fiscalização da Fábrica de Tecidos, em Tibiri, no municipio de Santa Rita.

## Montepio dos Funcionários Públicos do Estado

Reuniu-se ontem, ás horas e local do costume, em sessão extraordinária, a Diretoria do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sob a presidência do diretor dr. Virgilio Cordeiro e com o comparecimento dos diretores dr. Antonio Pereira Diniz e sr. Romualdo Rolim.

Pela Diretoria fôram julgadas diversas petições, sendo nelas proferidos os devidos despachos.

Petições:

Do contribuinte tenente Antonio Benicio da Silva, requerendo emprés-timo da quantia de dez contos de réis (10:000$000), mediante venda de seu prédio n.º 202 á rua 25 de Outubro, no bairro da Torrelandia, devendo o aludido empréstimo ser amortisado em prestações mensais, ficando-lhe reservado o direito de compra do referido imovel. — Despacho: Proceda-se a avaliação, correndo a despêsa por conta do requerente.

Do contribuinte Jonatas Carecas, no mesmo sentido, da quantia de dois contos de réis (2:000$000), mediante venda de seu prédio n.º 478, á avenida dos Coremas, sendo o empréstimo para amortisação em 60 prestações mensais, findo as quais lhe será transferido o dominio do dito imovel. — Despacho: Deferido.

Do contribuinte Maximiano Franca Néto, requerendo para alugar por três mêses, o prédio que vem amortisa[illegible] em prestações mensais, alegando motivo de saúde em pessôa de sua familia. — Despacho: Provado o alegado, deferido.

Do contribuinte capitão José Guedes, requerendo para o Montepio adquirir por compra o prédio n. 204, á rua Amaro Coutinho, entrando o interessado com mais de 50% do valor do aludido prédio. — Despacho: Conhecido o valor do prédio por avaliação regular, deferido, dêsde que se trata de caso anterior á deliberação da Diretoria.

Do dr. Abel Feitosa Torres Ventura, requerendo habilitação e pagamento de pensão a que faz jús sua filha, a menor Mabel Correia Ventura, pela doação feita por sua avó a ex-contribuinte Joana das Neves Gouveia, falecida no dia 15 de dezembro próximo passado. — Despacho: Deferido, nos termos do parecer.

Secretaria do Montepio, 4 de junho de 1940. — **Joaquim Pinheiro**, secretário.

## Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 4:

Sob a presidencia do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flavio Ribeiro Coutinho, Orestes Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão e lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente o sr. secretário procedeu á leitura de um ofício da Interventoria Federal encaminhando o projéto de decreto-lei, extinguindo no quadro do pessoal da Administração do Porto de Cabedêlo um 2.º e um 4.º escriturário. O sr. presidente manda á distribuição, cabendo, pela ordem ao dr. Flavio Ribeiro Coutinho.

Passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. Flavio Ribeiro Coutinho procéde á leitura do parecer n. 229, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Mamanguape interditando o cemiterio do Monte Mór e créando o cemiterio de Santo Antonio, na vila Rio Tinto, daquêle municipio, o qual foi aprovado, por unanimidade. O dr. Flavio Ribeiro ainda enviou á mêsa, para os fins regimentais, o parecer de sua autoria ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 80:000$000 para ocorrer ás despêsas com medicamentos destinados á Diretoria Geral de Saúde Pública.

Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa procedeu á leitura do parecer n. 228, ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 4:372$000, para ocorrer ás despêsas com a representação do Estado nas comemorações dos Centenários de Portugal, no corrente ano, o qual foi aprovado, por unanimidade.

Ainda com a palavra o dr. José de Oliveira Pinto enviou á mêsa, para os fins regimentais, os pareceres ns. 231, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura de Itabaiana, creando uma escola municipal mista e dando outras providências; 230, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ingá, abrindo o crédito de ............ 1:750$000, para ocorrer ás despêsas com fornecimento de energia elétrica feito pela Empreza de Luz daquela cidade, para divulgação pelo radio da "Hora do Agricultor", no corrente exercicio; 232 ao projéto de decreto-lei da Prefeitura de Pombal, creando a Bibliotéca Pública Municipal daquela cidade e abrindo o crédito especial de 6:000$000; 233, ao projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, extinguindo os cargos de tesoureiro e fiéis em diversas Repartições do Estado, e creando os lugares de Recebedor de taxas e Auxiliar de Recebedor.

Continando com a palavra, o dr. José de Oliveira Pinto envia á mêsa, para os fins regimentais, o parecer n. 235 á Consulta feita pela Associação Comercial de Campina Grande, neste Estado, relativa á inconstitucionalidade do Imposto sôbre a exploração agro-industrial. Por último, o dr. José Pinto envia á mêsa a cópia do contrato de arrendamento do açude público do municipio de Cajazeiras, que o sr. Crispim Sizenando Coêlho mantinha com a Prefeitura daquêle municipio e pretende renova-lo, com o seguinte despacho, na qualidade de relator: "Solicito á Secretaria do Prefeito de Cajazeiras as informações que esclareçam qual a área total em hectares das terras arrendadas pelo municipio ao sr. Crispim Sizenando Coêlho em virtude do contrato apenso. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, aos 4 de junho de 1940. (Ass.) José de Oliveira Pinto".

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão.

— Telegrama circular do sr. presidente do D. A. E. aos srs. Prefeitos municipais:

"De conformidade com o que dispõe o art. 17, letra c, do Decreto Federal n. 1.202, de 8 de aril de 1939, o sr. presidente do Departamento Administrativo expediu, em data de ontem, o seguinte telegrama-circular, aos srs. Prefeitos Municipais: "Solicito v. s. as providencias necessarias, sentido ser enviado êste Departamento até cinco julho próximo balanço da receita e despêsa êsse Municipio acompanhado cópia comprovantes gastos respectivos durante primeiro semestre de 1940".

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO D. A. E. DOS DIAS 3 E 4:

Oficios recebidos:

N. 4.310 — Do Consêlho Nacional de Geografia; n. 284 — Da Interventoria Federal.

Oficios expedidos pela presidencia:

Ns. 181, 172, 178, 177, 175, 169, 171, 170, á Interventoria Federal. Ns. 180, 182, 174, 173, 179, 176, respectivamente aos prefeitos de Ingá (2); Capital, Mamanguape, Pombal e Sousa.

Pelo Diretor:

Ns. 129 — Ao Contador Geral do Estado, n. 128 — Ao Diretor do Tesouro (2) — n. 130 — Ao Prefeito de Cajazeiras.

— Pareceres aprovados em sessão de ontem:

"PARECER N. 228 — O projéto de decreto-lei encaminhado a êste Departamento, pela Interventoria Federal ao Estado, abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 4:372$000, destinado á representação do Estado, nas comemorações dos Centenários de Portugal. Justificado o crédito, sou pela aprovação do projéto. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, aos 3 de junho de 1940. (Ass.) *Orestes Lisbôa*, relator".

PARECER N. 229 — A secularização dos cemitérios e sua administração pela autoridade municipal, instituidas pela Constituição da República de 1891, mantidas pelas posteriores constituições de 1934 e 1937, conférem aos Prefeitos autoridade para decretar, administrativamente, todas as medidas necessarias ao exercicio dêsses direitos, independente de autorização ou aprovação de qualquer outros poderes. Desta fórma, para sua vigência, o decreto n. 4, de 22 de maio do corrente ano, da Prefeitura Municipal de Mamanguape, dispensava a aprovação dêste Departamento Administrativo. Todavia, como foi submetido á sua apreciação, não existe inconveniente em que seja considerado aprovado. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, aos 31 de maio de 1940. (Ass.) *Flavio Ribeiro Coutinho*. — Relator".

## Tribunal de Apelação

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 1940:

Petição do bacharel Pedro Moreno Gondim, advogado de Severino Teixeira de Brito Lira e mulher, nos autos de agravo de instrumento civel, da comarca de Areia, em que são agravantes os mesmos Severino Teixeira de Brito Lira e mulher e agravados Paulino Batista de Miranda e sua mulher.

O exmo. desembargador presidente exarou o seguinte despacho: "Pelo art. 849, do Cod. de Proc. Civil, os agravantes tinham, para o prepáro do agravo, o prazo de 5 dias, contados da data do registo dos autos no protocólo do Tribunal.

Esse registo se deu a 27 de maio findo e, assim, não têm razão os agravantes quando impugnam o áto pelo qual a Secretaria se opôz ao prepáro que só vieram fazer a 1.º de junho. E' que, contado segundo a regra do art. 27, do Cod. citado, isto é, incluindo o dia em que começou (27 de maio), o prazo se extinguira a 31 de maio.

Em face do exposto, julgando improcedente a reclamação, julgo também deserto o presente agravo, por falta de prepáro, no prazo legal. Voltem os autos ao Juizo de onde vieram. Custas pelos agravantes".

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE JUNHO DE 1940:

Pedido de licença n.º 15, da comarca de Guarabira. Requerente o bacharel Laudelino Cordeiro de Araújo, juiz de direito da comarca acima.

O exmo. desembargador presidente proferiu o seguinte despacho: "Concedo a licença pedida".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 4 DE JUNHO DE 1940:

Cótas:

Apelação civel da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado Antonio Coutinho.

Apelação civel n.º 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado o Sindicato dos Bancários de João Pessôa.

O exmo. desembargador Mauricio Furtado, achando-se impedido de funcionar nos respectivos autos, devolveu-os, para os devidos fins.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 49, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante o Juizo; agravada a Fazenda do Estado.

O exmo. dr. sub-procurador geral do Estado devolveu os autos por não lhe competir oficiar.

Revisão e passagens:

Revisão criminal n.º 17, da comarca de João Pessôa. Requerente José Pereira da Silva, vulgo "José Lourenço".

O exmo. desembargador José Flóscolo passou os autos á revisão do exmo. desembargador Paulo Hipácio.

Apelação criminal n.º 79, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante o dr. promotor público; apelado José Elias de Oliveira.

O exmo. desembargador relator passou os autos á revisão do exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Apelação civel n.º 53 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a firma F. Tourinho; apelado o Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares em João Pessôa.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Despachos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 23, da comarca de João Pessôa. R[illegible] desembargador José Flóscolo. Impetrante o prêso miseravel Manuel de Oliveira, vulgo "Manuel Letrado", em favor dos pacientes, seus companheiros de prisão José Marques Barbosa e Cicero Teixeira, recolhidos á Cadeia Pública desta capital.

Revisão criminal n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente Gentil Barbosa da Silva.

Idem n.º 42, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente Bianor Guedes de Brito, prêso miseravel.

Conflito de jurisdição negativo n.º 1, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador José Flóscolo. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 7, da mesma comarca. Relator desembargador Paulo Hipácio. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 14, positivo, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Mauricio Furtado. Suscitante Bernardino Lucas Guedes; suscitados os drs. juizes de direito das comarcas de Catolé do Rocha e Pombal.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 50, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante o Juizo; agravada a Fazenda do Estado.

Agravo de petição civel n.º 54, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante João Pereira Lima e sua mulher; agravados Ismael da Cruz Gouveia e mulher.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 56, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante o dr. juiz de direito; agravada a Fazenda do Estado.

Apelação civel "ex-officio" n.º 81, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o dr. juiz de direito da 3.ª vara; apelados Artur Oliveira e sua mulher Alice Moura de Almeida.

Apelação civel n.º 83, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a firma Alberto Lundgren & Cia. Ltda.; apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 60, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao dr. sub-procurador geral do Estado.

Revisão criminal n.º 40, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Requerentes os prêsos miseraveis Manuel Marques de Souza, Marcelino Inacio de Souza e Vicente Inácio de Souza.

O exmo. desembargador relator mandou que se requisitasse o processo original e depois de apensos lhe fôssem os autos conclusos.

Revisão criminal n.º 41, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente o réu miseravel José Francisco de Lima, vulgo "Zuza".

O exmo. desembargador relator mandou que se oficiasse ao juiz de Ingá, solicitando-se a remessa do processo do paciente e, apenso por linha, dê-se vista ao exmo. dr. procurador geral.

Pareceres:

Revisão criminal n.º 30, da comarca de João Pessôa. Requerente o prêso miseravel José Alves de Oliveira, vulgo "José Amarêlo".

Conflito de jurisdição negativo n.º 4, da comarca de Laranjeiras. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 5, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Mauricio Furtado. Suscitante o juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 6, da comarca de Laranjeiras. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 11, da comarca de Laranjeiras. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito de Alagôa Grande.

Idem n.º 12, da comarca de Laranjeiras. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 51, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o Juizo; suscitada a Fazenda do Estado.

Apelação civel n.º 46, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Apelante padre Joaquim Cirilo de Sá; apelados Felinto Alves de Moura e sua mulher, José Alves de Souza, Tirso Alves de Moura, por si e seus filhos menores.

Idem n.º 68, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante José de Farias Barros, ou José Cesar de Farias Filho; apelada d. Maria Otilia de Farias.

O exmo. dr. procurador geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 59, da comarca de Itabaiana.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 58, da comarca de Mamanguape. Agravante o dr. juiz de direito; agravados Miguel do Carmo, José Joaquim e outros.

Apelação criminal n.º 85, da comarca de Esperança. Apelante a Justiça Pública; apelado Joaquim Pereira da Costa.

Idem n.º 87, da comarca de Pilar. Apelante José Rodrigues da Silva; apelada a Justiça Pública.

O exmo. dr. sub-procurador geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acordãos:

Revisão criminal n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente o bacharel Antonio Bôto de Menêses, em favor do paciente Severino Luiz.

Apelação criminal n.º 69, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Manuel Bezerra da Silva; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 81, da comarca de Ingá. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Manuel Monteiro Albuquerque; apelada a Justiça Pública.

Apelação civel n.º 146, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelantes L. Barbosa & Cia.; apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João

Embargos ao acordão n.º 106, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Embargantes Anderson, Clayton & Cia.; embargados Humberto Silva & Cia.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

TRIBUNAL PLENO E TERCEIRA CAMARA

Convocação de sessão

Pelo exmo. desembargador presidente do egrégio Tribunal de Apelação, foi convocada uma sessão ordinária do Tribunal Pleno e da Terceira Camara, para hoje, ás horas de costume.

CONCLUSÕES DE ACORDAOS

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos referidos pela PRIMEIRA CAMARA nas sessões de 28 e 31 de maio findo e assinados na reunião de ontem (4 de junho corrente).

Apelação civel n.º 146, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelantes L. Barbosa & Cia.; apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

"Acordam os juizes da 1.ª Camara do Tribunal de Apelação em dar provimento ao recurso e julgar improcedente a execução".

Embargos ao acordão nos autos de

apelação civel n.º 106, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante anderson, Clayton &Cia.; embargados Humberto Silva & Cia.

"Acorda a 1.ª Camara do Tribunal de Apelação, vencida a preliminar suscitada pelos embargantes, negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida".

—

PRIMEIRA CAMARA

16.ª *Sessão ordinária em 4 de Junho de 1940.*

Presidência do desembargador *Flodoardo da Silveira.*

Secretário: Dr. *Euripedes Tavares.*

Compareceram os desembargadores:

Paulo Hipácio, Mauricio Furtado, José Flóscolo e com a assistência do sr. Procurador Geral do Etado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada sem observação, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Reclamação n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Reclamante o prêso Oséas Maracajá, recolhido á Cadeia da Capital.

Converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 43, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante a Cia. Sul América Terrestre, Maritimas e Acidentes; agravadas Antonia do Nascimento e sua filha menor Maria Elita.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação civel n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. 1.º apelante o dr. juiz de direito da 3.ª Vara (ex-officio); 2.º apelante a Fazenda do Estado; apelada a Companhia de Tecidos Paraibana.

Deram provimento, em parte, unanimemente.

Acão recisória n.º 2, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado. Autora d. Teófila Clementina de Andrade; ré a firma Abilio Dantas & Cia.

Adiado, a requerimento do exmo. desembargador relator.

E não havendo nada a tratar o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

—

1.ª CAMARA

Ditribuições independentes de sorteio: — Dia 4 de junho de 1940:

Ao desembargador Paulo Hipácio:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 64, da comarca de João Pessôa.

Apelação criminal n.º 91 da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública. Apelado José João de Albuquerque, vulgo "Cazuza".

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 65, da comarca de Piancó.

Ao desembargador José Flóscolo.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 66, da comarca de Umbuzeiro.

—

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

Petições despachadas em 4 de junho:

Petições do bacharel Antonio Londres Barreto, pedindo a juntada ao seu requerimento de inscrição, dos documentos exigidos nas letras *c* e *g*, 1.ª parte, do edital.

O exmo. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho: "J. Inscreva-se".

Petição do bacharel Francisco Vaz Carneiro, requerendo sua inscrição para a camara de Antenor Navarro.

Petição do bacharel Bolivar Corrêa Pedroza, requerendo sua inscrição para a comarca de Araruna.

Petição do bacharel Edigar Homem de Siqueira, requerendo sua inscrição para a comarca de Joazeiro.

O exmo. desembargador Presidente proferiu nas petições acima o seguinte despacho: "Inscreva-se".

Petição do bacharel Paulo de Almeida Castro, requerendo sua inscrição para a comarca de Ingá.

O exmo. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho. "Satisfaça as exigencias das letras *a*, *b* e *g*, 1.ª parte, do edital".

Petição do bacharel Arnaldo Leite, requerendo sua inscrição para a comarca de Jatobá.

O exmo. desembargadore Presidente exarou o seguinte despacho: "Satisfaca as exigências das letras *a*, *b* e *c*, do edital".

EDITAL N.º 42

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 7 de junho corrente, para os seguintes julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA.

Pedido de unificação de pena n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Requerente Odorico de Souza Beltrão, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da Capital.

Apelação civel n.º 57, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Sebastião Bôto de Menêses; apelados Camilo Eloi e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigôr. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa 4 de junho de 1940.

*Euripedes Tavares* — Secretário.

## Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO DE 1940

Petições:

N.º 3.245, de Pedro Ramos Cavalcanti — N.º 2.234, de Joana Eloisa Souto — N.º 2.357, de Pedro Leite Ferreira — N.º 3.256, de José Pedro de Oliveira — N.º 2.355, de Venancio Toscano — N.º 2.359, de Augusto Domingos Meiréles — N.º 2.356, de João Sebastião da Silva — N.º 2.370, de Augusto Lopes — N.º 2.335, de Benevides M. Amorim — N.º 2.350, de Jesuina de Lima e Moura — N.º 2.352, de Aluisio Mélo & Cia. — N.ºs 2.239, 2.252, 2.254, 2.207 e 2.240, de Cônego José da Silva Coutinho — Como requerem.

Portaria:

N.º 86, proibindo a construção de casa de tipa na praça Tiradentes bairro da Cruz do Peixe; pertencente ao perimetro sub-urbano da Cidade.

Convites:

Convida-se a comparecer a Diretoria de Obras Públicas Municipais, o sr. Manuel Lucas.



# NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

**Cartório do Registro Civil da Capital**

Escrivão — **Sebastião Bastos**

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes — João Francisco da Silva, carvoeiro, maior e Antonia Maria da Conceição, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, a rua Diógo Velho n.º 5 e Alto da Bela Vista, 120, sendo êle, filho de Francisco João José e Maria Generosa da Conceição, e ela de Maria das Dores da Conceição.

José Modesto da Silva, pescador matriculado e Izabel Maria da Conceição, maiores, naturais do R. G. do Norte, solteiros perante a lei, porem casados religiosamente, domiciliados e residentes na Praia do Pôço, no Distrito de Cabedêlo, deste Municipo e Comarca da Capital, sendo êle, filho dos falecidos João Modesto da Silva e de Joana Barbosa da Silva, e ela dos falecidos Manuel Garcias de Santana e de Maria Garcia de Santana.

Ubaldo Coêlho Chianca comerciante e Corina Sales Santos, funcionária pública, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital a rua das Trincheiras, 454 e Av. Minas Gerais, 239, sendo êle, filho de Abdon Cavalcanti chianca e Rosalina Coêlho Cavalcanti, e ela de Sabino Bezerra dos Santos e Maria Landelina de Sales.

Pedro de Figueirêdo Lima, eletricista e Francisca de Oliveira, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital á rua Fernando Delgado, 61 e Av. Floriano Peixôto, 555, sendo êle, filho de Manuel Juvencio de Figueirêdo Lima e de Luiza Clemente de de Lima, e ela, de Leocadio de Oliveira e da falecida Joana Patricio de Oliveira.

Correm ainda proclamas de Manuel Vieira da Silva com Maria das Dôres Silvestre, Jair de Araújo Dias com Maria das Dôres Cavalcanti Chaves, Francisco Manuel da Silva com Maria Viana Brandão e José Paulino da Silva com Alzira Soares da Silva.

No mesmo cartório fôram feitos vários registros de nascimentos e óbitos.



## A mais valiosa prenda (O que nos ensina a higiene)

A' pergunta, — qual a mais valiosa prenda com que a natureza nos póde dotar? — ninguem deixará de responder: *é a saúde*. Não obstante, pouca gente cuida de estudar a ciência de conservá-la, isto é, a higiêne, sendo de lamentar que na grande maioria das escolas não exista um ensino sistemático das regras mais elementares de higiêne referentes ao corpo, á habitação, á alimentação, á perservação contra as infecções ou profilaxia.

A higiêne ensina não só a defêsa contra as doenças como também as medidas para manter o fisico e o fisico em perfeita forma. Nos tempos que correm ha por exemplo muitas pessôas nervosas apenas porque não sabem alimentar-se convenientemente e outras desanimadas, irritaveis, neurastenicas só porque não sabem dividir metodicamente o dia.

Para combater o desanimo a irritação, a neurastenia, nada mais facil alimentar-se bem, regularizar a vida, deitar-se nas horas convenientes e usar o esplendido Tonofosfan da Casa Bayer, obedecendo as demais regras estatuindas pela higiêne.

Numerosas pessôas que usaram o Tonofosfan ficaram admiradas do bem estar que sentiram apenas com as duas primeiras injeções deste precioso medicamento — absolutamente indolor e de grande proveito para os enfraquecidos, sejam crianças, adultos ou velhos.



## Relação das diárias abonadas ao pessoal do Quadro Único do Ministério da Agricultura, servindo na Secção de Fomento Agrícola na Paraíba, relativa ao mês de maio de 1940

Agronomo de Plantas Texteis Classe K — Carlino Misael Barros de Gouveia de 11 a 12, e 20 a 25, viajou a Recife e ao interiôr do Estado adquirindo material agricola e inspecionando os Campos de Cooperação. 6 diárias.

Agronomo de Plantas Texteis classe J — Lauro Pires Xavier — 1 a 4, viajou a pendencia examinando os Campos de cultura Texteis Liberianas. 3 diárias.

Agronomo classe H — Pedro Cordeiro de Sousa — de 3 a 7 viajou a Itabaiana inspecionando Campos de Cooperação — 4 diárias.

Agronomo classe H — Quintino Maranhão — de 5 a 10, 24 a 28, 30 e 31 viajou a João Pessôa, Larangeiras, Pocinhos e Esperança orientando a organização de pomares e Campos de Cooperação — 10 diárias.

Servente — Francisco Paulino da Silva — de 16 a 18 viajou a João Pessôa afim de tratar de assunto da Cooperação — 2 — diárias.

Trabalhador — Cultivador — José Gomes da Silva — de 4 a 7, 30 e 31 viajou a Pendencia e Patos conduzindo funcionários e transportando material agricola — 5 diárias.

Vigia — Francisco Casemiro da Cruz, — de 2 a 3 viajou a Mulungú transportando material agricola — 1 diária.

S. F. A. em João Pessôa, 4 de junho de 1940.

**José da Cruz Nobrega**
Escriturário de 1.ª classe

Visto

.. **Clarindo Gouveia**
Chefe de Secção

## A comemoração do 6.º aniversário, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

vejavel produção, a qual, em futuro não muito distante, será transportada para os grandes centros, em estradas admiraveis, com o seu leito macadamisado e em paralelepipedos, quando se fizer necessário a estrutura do terreno a transpôr.

Esta obra, meus senhores, praza aos céus, seja realizada, porque ficará definitivamente consolidada uma administração e garantido o predominio que estamos desfrutando, dada a nossa cultura administrativa, tendo á frente o interventor Argemiro de Figueirêdo, o qual tem sabido manter uma tradição de trabalho e honradez na direção das coisas públicas, afastando, também, as nuvens sombrias de prevenções odiosas, com que, infundadamente, tentam empanar o brilho, a sensatez, o esfôrço, a grandeza da sua inconfundivel gestão.

Não ha quem desconheça o papel relevante representado pela imprensa da nossa grande metropole, ao apreciar, com serenidade, os átos dos Interventores, quer do nosso Estado, quer de outras unidades da Federação. Pois bem, senhores, todos os diarios, todas as publicações da capital do País, são unanimes em realçar, em traços sinceros e **manchetes** expressivos, o valor das realizações do nosso Interventor.

O operário, por sua vez, está também satisfeito com s. excia, que na sua brilhante gestão, já fez desapropriar terrenos em bairro saudavel, perto do centro, para nêle terem inicio as construções por parte dos Institutos e Caixas de Pensões, partindo do ponto debatido por s. excia., quando do Congresso dos Interventores, no Rio de Janeiro, de serem aplicadas nos Estados de origem, as quotas por eles pagas ás mesmas Instituições.

S. excia., vai ainda amortizar as quotas estaduais para com a Caixa dos Serviços Urbanos Oficiais de João Pessôa e outros tantos beneficios de ordem material, feito ás classes sindicalizadas, as quais, na expressão do exmo. sr. Ministro do Trabalho, jungidas ao glorioso Exército brasileiro, representam a ordem em que se ambienta a Pátria gloriosa.

Reconhecendo todas estas iniciativas em beneficio do proletariado paraibano, quero esclarecer-vos que, se êste ainda está pagando o sêlo em requerimentos de férias, é porque tal medida é objeto de estudos da esclarecida administração de s. excia., que não tardará em ser uma homenagem a mais que o interventor Argemiro de Figueirêdo realizará em defêsa dos vossos interesses.

O desconto em fôlha para os Institutos também está merecendo da Interventoria o melhor acatamento, além da fundação de um órgão de previdência em cuja amplitude se ambiente as necessidades do momento.

Certo disto, é com justo desvanecimento que convido o digno representante do sr. Apolinário Marques da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Armazens e Trapiches, de Cabedêlo, para descerrar o "auri-verde pendão" que envolve o retrato do eminente homem público.

Disse".

O AGRADECIMENTO DO REPRESENTANTE DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Encerrando a solenidade, falou o cap. Camara Moreira, representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, que, em nome de s. excia., agradeceu a significativa homenagem prestada ao Chefe do Govêrno, terminando por se congratular com o Sindicato **de Operários em Construção Civil de João Pessôa**, pelo transcurso do 6.º aniversário de sua fundação, formulando votos pela sua constante prosperidade.

# CHURCHILL DIZ Á CAMARA DOS COMUNS O QUE FOI A RETIRADA DE DUNQUERQUE

## UMA PROVA DE VALOR, DA PERFEITA DISCIPLINA, DA INDOMITA CORAGEM, DO ESTRATAGEMA, DA PERICIA, DA FIDELIDADE E DA CORAGEM INEXPUGNAVEL DOS SOLDADOS ALIADOS

### O "premier" britanico não se contenta com a guerra defensiva e está cheio de esperança de que os soldados inglêses mais uma vez saberão defender as suas ilhas — "Lutaremos até o fim. Na França, no mar, nas ilhas, nas praias, nos aeródromos, nos campos, nas ruas ou nos montes. Nunca nos renderemos"

LONDRES, 4 — (A UNIÃO) — Informe da BBC: O primeiro ministro Churchill pronunciou na Camara dos Comuns a anunciada declaração sôbre a retirada de Dunquerque, a qual se revestiu de uma franqueza impressionante.

O sr. Churchill declarou que essas tropas ficarão na Inglaterra por curto prazo, sendo depois enviadas á França completamente reequipadas.

O presidente do Conselho de Ministros afirmou que sôbe a 30.000 o numero de soldados britanicos mortos, feridos e desaparecidos, na Flandres, acentuando que o exercito belga foi destruido e o exercito francês foi enfraquecido. Fôram perdidos todos os portos do Canal, o que o sr. Churchill assinalou ser uma perda de importancia.

O orador prestou homenagem aos 3.000 soldados britanicos e 1.000 francêses que defenderam Calais até o último homem, o que muito contribuiu para o êxito da retirada de Dunquerque, dizendo que 350.000 soldados britanicos e francêses fôram retirados a salvo.

O sr. Winston Churchill disse que os alemães tentaram destruir a fôrça expedicionária britanica, lançando todas as suas divisões mecanizadas e concentrando todo o seu poder aéreo, submarinos, lanchas a motor, minas, etc., contra Dunquerque, além das infindaveis massas de infantaria e artilharia.

Mas, mesmo assim a retida foi feita e coroada de êxito, sendo realizada por 220 navios de guerra e 650 unidades diversas dos aliados.

O ex-primeiro Lord disse que a retirada de Dunquerque foi uma prova do valor, da perfeita disciplina da indomita coragem, do estratagema, da pericia, da fidelidade e da coragem inexpugnavel dos soldados aliados.

Referindo-se ás perdas aéreas, o sr Churchill assinalou a ação da aviação militar britanica como uma verdadeira vitória, dizendo que as baixas sofridas pelos alemães fôram na proporção de 4:1 da aviação inglêsa.

Entretanto, — afirmou s. excia., — não se deve emprestar á retirada de Dunquerque a importancia de uma vitória, visto que as guerras não são ganhas com retiradas.

O sr. Churchill disse que o sr. Adolf Hitler tem um plano para invadir a Grã Bretanha, que foi idealizado antes e suas posibilidades excitaram os tiranos continentais.

Pondo em evidência a confiança de que as ilhas Britanicas se defenderão com segurança absoluta, o sr. Winston Churchill disse que não se contenta com uma guerra defensiva, e está cheio de confiança de que mais uma vez os soldados inglêses serão capazes de defender suas ilhas. E prosseguiu: O Imprério Britanico e a República Francêsa defenderão até a morte o seu sólo pátrio, auxiliando um ao outro como bons camaradas até o máximo de suas forças. Embora antigos e famosos estados europeus tenham caído, lutaremos até o fim, na França, no mar, nas ilhas, nas praias, nos aeródromos, nos campos, nas ruas ou nos montes. Nunca nos renderemos. E si estas ilhas viéssem a ficar subjugadas ou bloqueadas, o Império Britanico de além-mar continuaria a luta até que um novo mundo, no momento escolhido por Deus, viesse libertar o velho mundo.

**CHAFER evita a humidade e o lôdo nas parêdes.**

## Aniversaria hoje o dr. Alfredo Brasil de Mesquita

Regista-se hoje o aniversário natalicio do dr. Alfrêdo Brasil de Mesquita, digno delegado fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado.

Funcionário zelozo, com uma larga fôlha de bons serviços prestados á Fazenda Nacional, o ilustre aniversariante, apezar do curto espaço de tempo que está servindo na Paraiba, conta já entre nós numerosas relações de amizade, nos vários circulos sociais de nossa terra.

Por motivo da sua data natalicia, o dr. Alfrêdo Brasil de Mesquita terá oportunidade de receber provas de simpatia e apreço da sociedade conterranea, destacando-se entre as homenagens, a que lhe será prestada pelos funcionários federais de João Pessôa, a qual se realizará ás 19 horas, na residência do homenageado, á avenida Argemiro de Figueirêdo, n.° 360.

Nessa homenagem, a que se associaram os funcionários da Alfandega, Secção do Imposto de Rendas, Delegação do Tribunal de Contas, coletores federais, representação do Instituto de Previdencia e outras pessôas, falarão, em nome dos funcionários da Delegacia Fiscal, o dr. Chileno Alverga e pelos fiscais do Imposto de Consumo, nêste Estado, o sr. Sebastião Viana.

## Retiro Espiritual para Senhoras

Mais uma vez, se realizará em João Pessôa, êsse Retiro Espiritual, promovido por um grupo de senhoras da alta sociedade conterranea.

Esse congresso católico, que terá lugar na primeira quinzena do mês de julho, se reunirá na Igreja da Ordem 3.ª de São Francisco.

As suas promotoras convidaram para orientar os trabalhos do Retiro, realizar os exercicios religiosos e pronunciar as conferências e pregações doutrinarias, um culto sacerdote brasileiro, possuidor de grande talento oratório e peregrinas virtudes.

Dêsde agora, se movimentam os nossos circulos católicos para com um grande número de adesistas, comparecerem ao referido congresso, com notavel realce.

## O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATETE

### Conferenciaram e despacharam com o presidente Getúlio Vargas os ministros Osvaldo Aranha e Fernando Costa

RIO, 4 (A UNIÃO) — Estiveram hoje no Palácio do Catete, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, os ministros Osvaldo Aranha e Fernando Costa, titulares, respectivamente, das pastas das Relações Exteriores e da Agricultura.

No expediente da tarde, o Chefe da Nação, recebeu em audiencia o coronel Sousa Filho, o sr. Paulo Cezar de Andrade e o capitão-tenente Alvaro Cabo.

## SÔBRE A ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE BRASILEIRA

### Iniciada, ontem, a série de conferências organizada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda

RIO, 4 (Agência Nacional — Brasil) — Organizada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, iniciou-se hoje a série de conferências sôbre a organização da "Juventude Brasileira".

A solenidade do Palacio Tiradentes foi presidida pelo ministro da Educação, com o comparecimento da juventude das escolas do Distrito Federal.

A conferência foi feita pela aluna Marilia Costa Guedes, do Instituto de Educação desta capital.

## "MANAÍRA" CIRCULARÁ DOMINGO

MAIS um número da brilhante revista "Manaira" estará em circulação no próximo domingo.

Pela sua orientação sempre conduzida no sentido cultural e estético, "Manaíra" já tem o seu nume firmado no conceito, não só do público paraibano, como de todo o Nordéste, de que se vem constituindo um legitimo porta-voz.

Essa edição do elegante magazine apresentará um formato á altura do seu programa, incluindo, além de colaborações de mérito, várias páginas ilustradas sôbre fátos de relêvo.

Igualmente, estampará "Manaíra" uma reportagem fotográfica das festas centenárias de Portugal e da guerra européia.

A capa é mais um excelente trabalho de arte fotográfica.

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

## O EXÉRCITO ALEMÃO CUMPRIU A SUA MISSÃO NO ARTOIS E NO FLANDRES

BERLIM, 5 (A UNIÃO) — Informe da Agência Oficial D. N. B.: "O alto comando alemão telegrafou, hoje, ao chanceler Adolf Hitler, comunicando-lhe que a missão no Artois e no Flandres já está cumprida.

O alto comando informa que os aliados tiveram 1.200.000 perdas sendo abatidos de 10 de maio a 4 de junho 1841 aviões aliados, dos quais 1142 em combate e 699 pelas baterias anti-aéreas, e afundados nêsse mesmo periodo, 5 *cruzadores*, 7 *contra torpedeiros*, 3 *submarinos*, 9 outros navios de guerra e 66 navios mercantes, sendo parcialmente destruidos ou avariados 10 *cruzadores*, 24 *contra-torpedeiros*, 3 *torpedeiros*, 22 outros navios e 117 navios mercantes.

As unidades de superficie alemães conseguiram afundar 6 *contra-torpedeiros*, 2 *submarinos*, 1 *torpedeiro*, 1 *cruzador auxiliar* e um outro navio de guerra, não sofrendo nenhuma perda.

Os alemães perderam 10.252, oficiais, sub-oficiais e soldados, e 8.463 oficiais, sub-oficiais e soldados ficaram desaparecidos, elevando-se a .... 42.523 o número de oficiais, sub-oficiais e soldados feridos. A aviação militar alemã perdeu no mesmo periodo 423 aviões.

Foi assim concluido o primeiro capitulo da grande batalha e, como os inimigos recusem a paz, a guerra continuará".

## AS PROVIDENCIAS DO GOVÊRNO NO COMBATE AOS SURTOS PALÚDICOS

### Um despacho do diretor do serviço de Higiêne municipal de Araruna ao sr. Interventor Federal

A propósito das providencias que veem sendo tomadas pelo Govêrno do Estado no combate aos surtos paludicos da presente estação, o dr. Costa Lira, médico do Posto de Higiene Municipal de Araruna, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"Araruna, 1 — Tenho o grande prazer de agradecer a v. excia. a valiosa colaboração no sentido de debelar a malária nesta região.

Em virtude das medidas tomadas junto Prefeito dêste municipio o surto está diminuido. Cordiais saudações — *Dr. Costa Lira*".

# TERMINOU, ONTEM, A RETIRADA DAS TROPAS FRANCO-BRITANICAS ATRAVÉS O CANAL DA MANCHA

### Após a retirada dos navios francêses de Dunquerque as tropas alemãs ocuparam-no imediatamente — A Grã Bretanha já tem preparado um exército de 500 mil homens para enviar á França — Os alemães reparam e reforçam o seu equipamento mecanizado, bastante danificado nas batalhas do norte da França

WASHINGTON, 4 — (A UNIÃO) — Um informe da "United Press" diz que terminou a retirada das tropas franco-britanicas através o canal da Mancha, tendo, esta tarde, os navios de guerra francêses, que ainda permaneciam em Dunquerque, abandonando aquêle pôrto.

OS ALEMÃES OCUPARAM DUNQUERQUE

WASHINGTON, 4 — (A UNIÃO) — Um despacho da "United Press" informa que as tropas alemães ocuparam Dunquerque, fazendo 40.000 prisioneiros.

AFUNDADO O DESTROYER "HAVANT" QUE SE DESTINAVA A' MARINHA BRASILEIRA

LONDRES, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Entre os navios inglêses afundados, ontem na Mancha, figura o "Havant" que pertencia a uma série de seis "destroyers" que haviam sido construidos para o Brasil, mas que com a irrupção da guerra fôram incorporados á Marinha britanica.

500 MIL HOMENS A GRÃ BRETANHA ENVIARA' A' FRANÇA

LONDRES, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — A Inglaterra já tem preparado um exercito de meio milhão de soldados para enviar já França.

A QUE SE ATRIBUE A PAUSA DOS ALEMÃES NO OCIDENTE

PARIS, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Os observadores militares atribuem a atual pausa feita pelos alemães nas operações do front ocidental de terem de reparar e reforçar o seu equipamento mecanizado bastante danificado após as grandes batalhas do norte da França.

AVIÕES FRANCÊSES SOBREVOAM A RETAGUARDA ALEMÃ

PARIS, 4 — (A UNIÃO) — Aviões de reconhecimento francêses fotografaram a retaguarda das linhas inimigas, principalmente das tropas situadas ao norte de Abeville.

EVACUADO O PORTO DE DUNQUERQUE

PARIS, 4 — (A UNIÃO) — Foi inutilizado e evacuado o porto francês de Dunquerque, que está agora nas mãos dos invasores alemães. Nessa manobra fôram utilizados 300 navios de guerra e mercantes francêses e 200 outros barcos auxiliares. Fôram perdidos 5 "destroers" e 5 "torpedeiros", perdas essas relativamente pequenas em comparação com a importancia do feito.

CHEGOU A PARIS O GENERAL BLANCHARD

PARIS, 4 — (A UNIÃO) — Chegou a Paris o general francês Blanchard, que comandava a resistência de Dunquerque, durante o embarque das tropas para a Inglaterra.

HAVRE BOMBARDEADA PELA AVIAÇÃO DO REICH

PARIS, 4 — (A UNIÃO) — A cidade do Havre foi bombardeada pelos alemães esta madrugada.

AS TROPAS EXPEDICIONARIAS BRITANICAS PERDERAM 1.000 CANHÕES

LONDRES, 4 — (A UNIÃO) — falando na Camara dos Comuns, o "premier Winston Churchill declarou, claramente, que as tropas britanicas em operações no norte da França perderam 1.000 canhões.

## A COMEMORAÇÃO DO 6.° ANIVERSÁRIO DO "SINDICATO DE OPERÁRIOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSÔA"

### O discurso do sr. Leonel do Vale Mélo, presidente daquêle Sindicato, fazendo a aposição do retrato do interventor Argemiro de Figueirêdo — Em agradecimento falou o representante de s. excia., o capitão Camara Moreira

CONFORME foi noticiado, o "Sindicato de Operários em Construção Civil de João Pessôa" comemorou ante-ontem, solenemente, o transcurso do 6.° aniversário de sua fundação.

Na sessão solene, realizada á noite, a que compareceu o capitão Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, representante de s. excia., o sr. Leonel do Vale Mélo, presidente do Sindicato pronunciou o seguinte discurso, fazendo a aposição do retrato do Chefe do Govêrno paraibano:

"Exmo. sr. representante do Interventor Federal; autoridades; representações de Instituições Classistas e de Associações Beneficentes; meus caros colegas; meus senhores:

E' grande o contentamento dêste Sindicato de classe, em poder, hoje, tributar a um dos vultos da pública administração brasileira, o seu testemunho de sincero aprêço e admiração.

Queremos nos referir ao exmo. sr. Interventor Federal, dr. Argemiro de Figueirêdo que, á frente dos destinos do nosso Estado, se tem imposto pela sua cultura, senso administrativo e perfeita noção dos interesses coletivos, impulsionando todas as fontes de progresso da gleba nativa, ao nivel de grandeza que sómente a história poderá dizer, mais tarde, pragmaticamente, pelos resultados obtidos da sua invejavel administração e grande obra, no centro da qual será colocada a figura moça do estadista que nos governa, porque, senhores — convenhamos — após detido estudo de observação só merece aplausos tudo quanto sua excia. vem realizando em diversos setôres da pública administração.

O êxito da sua politica agrária é incontestavel. O cooperativismo desfruta em nosso Estado — para que não dizer com orgulho — mais do que noutras unidades da Federação — um ambiente de perspectivas grandiosas.

O expansionismo de suas operações no fomento á agricultura é a causa, é o fator preponderante da nossa in-

(Conclúe na 6.ª pag.)

# Ultima Hora

### (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CONFERENCIARAM COM O MINISTRO DA AGRICULTURA

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — A fim de tratar do problema de escoamento da safra algodoeira paulista, conferenciaram com o ministro da Agricultura, vários representantes das classes produtoras do Estado.

CHEGOU AO RIO O GENERAL NASCIMENTO VARGAS

RIO, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — Vindo de Lambari, por via aérea, chegou a esta capital, em companhia do Prefeito daquêle municipio mineiro, o general Manuel do Nascimento Vargas.

OS NOVOS MELHORAMENTOS DO VIADUTO DO CHA'

S. PAULO, 4 — (A UNIÃO) — Já se encontram em sua última fase os trabalhos de embelezamento do Viaduto do Chá, nesta capital.

Entre os melhoramentos empreendidos destaca-se uma ampla e confortavel sala destinada a exposição de artes, além de uma estação de onibus, com acomodações para cerca de mil pessôas.

NOVAS CASAS PARA FERROVIARIOS

BELO HORIZONTE, 4 (A UNIÃO) — Informam de Lavras, nêste Estado, que no próximo dia 9 do corrente, serão entregues 14 casas mandadas construir pela "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios", para os operários sindicalizados da Rêde Viação Mineira.

PROTESTOU JUNTO AO GOVERNO DE BERLIM

BUENOS AIRES, 4 — (Agência Nacional — Brasil) — O embaixador argentino em Berlim apresentou ao govêrno alemão um protesto de seu govêrno contra o afundamento do vapor "Uruguai".

## Junta Executiva Regional de Estatística

Reunirá no próximo dia 6, quinta-feira, ás 15 horas, no local do costume, a Junta Executiva Regional de Estatística.

O presidente da referida entidade, professor J. Batista de Mélo, encarece o comparecimento de todos os membros.

## Farmácia de plantão

Estará de plantão, hoje, a FARMACIA SANTO ANTONIO, á praça Pedro Américo.